



Id:0047CD9E4573AF8C
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitura.lagoaalegrepi@hotmail.com

PORTARIA N.º 065/2021/GPMLA

Lagoa Alegre(PI), 05 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR a Senhora CLEUDIMAR RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF nº. 956.593.313-00 e RG nº 2.231.547 SSP/PI, para exercer a função gratificada de Secretária da Escola Municipal Cizino Diolindo da Cunha, neste município.

II- Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE - PIAUÍ, 05 de março de 2021.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal



Id:1518DFABC089AFBE
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitura.lagoaalegrepi@hotmail.com

PORTARIA N.º 066/2021/GPMLA

Lagoa Alegre(PI), 05 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais, de acordo com o Art. 97, § 1º do capítulo I da jornada de trabalho, da Lei nº 257/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 2º turno ao Servidor, Professor EDSON DOS SANTOS FERREIRA do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação deste Município, inscrito sob a matrícula nº00285, CPF nº 987.619.273-68, Classe C e Nível II, para ministrar aulas do Ensino Fundamental nas Escolas Municipais da Rede de Ensino. A lotação será designada pela Secretaria Municipal de Educação conforme a necessidade das Escolas.

Art. 2º - Esta Portaria se dá em atendimento ao excepcional interesse Público e vigorará até 31 de dezembro de 2021, ou até o término do período letivo da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE - PIAUÍ, 05 de março de 2021.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal



Id:05D4E37F8B99AF60
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitura.lagoaalegrepi@hotmail.com

PORTARIA N.º 067/2021/GPMLA

Lagoa Alegre(PI), 05 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais, de acordo com o Art. 97, § 1º do capítulo I da jornada de trabalho, da Lei nº 257/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 2º turno a Servidora, Professora THATIANA DE ANDRADE FERREIRA do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação deste Município, inscrito sob a matrícula nº293, CPF nº 007.788.473-65, Classe C e Nível II, para ministrar aulas do Ensino Fundamental nas Escolas Municipais da Rede de Ensino. A lotação será designada pela Secretaria Municipal de Educação conforme a necessidade das Escolas.

Art. 2º - Esta Portaria se dá em atendimento ao excepcional interesse Público e vigorará até 31 de dezembro de 2021, ou até o término do período letivo da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE - PIAUÍ, 05 de março de 2021.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal



Id:030E588F0087AFC2
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitura.lagoaalegrepi@hotmail.com

PORTARIA N.º 068/2021/GPMLA

Lagoa Alegre(PI), 05 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais, de acordo com o Art. 97, § 1º do capítulo I da jornada de trabalho, da Lei nº 257/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 2º turno a Servidora, Professora ELZA FERREIRA DE ANDRADE do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação deste Município, inscrito sob a matrícula nº00290, CPF nº 463.275.333-53, Classe B e Nível II, para ministrar aulas do Ensino Fundamental nas Escolas Municipais da Rede de Ensino. A lotação será designada pela Secretaria Municipal de Educação conforme a necessidade das Escolas.

Art. 2º - Esta Portaria se dá em atendimento ao excepcional interesse Público e vigorará até 31 de dezembro de 2021, ou até o término do período letivo da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE - PIAUÍ, 05 de março de 2021.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal